



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.050

De 18 de novembro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 083/19-L

De 22 de outubro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 5.055 de 04/11/2019

(De autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano - PSB)

Dá a denominação de "Rua Bráulio Vasconcelos de Menezes" à via pública localizada no Jardim Brasília, no bairro do Marmeleiro.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como "RUA BRÁULIO VASCONCELOS DE MENEZES" a via pública com início na Rodovia Raposo Tavares, lado esquerdo, sentido Capital – Interior, distante 110m da esquina com a Rua Horácio Manley Lane. Conta com aproximados 06m de extensão no lado par, 30 m de extensão no lado ímpar e largura média aproximada de 11m. Término na divisa com o município de Mairinque.

Art. 2º. Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/11/2019


CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 18 de novembro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 04/11/2019

/mgsm.-



Duran Refeições

Big Mercado Marmeleiro

SP-270

Posto Shell - ML Cunha E

Rua Raposo Tavares

R. Manoel José Ferreira

Depósito Marmeleiro

Tr. Paulino Augusto de Moraes

R. Braulio Vasconcelos de Menezes

Concentrol do Brasil Indústria e Comercio

Amil Saúde



LEVISA DESCARTÁVEIS

Bar & Adega Sempre Gelada

Google

Latex São Roque